PORTARIA N. 547 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Presidente no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando n. 145/2021 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.85775, a participação de reunião para Ajuste de Termo de Conduta nas instituições de saúde do município de Ladário e Corumbá/MS, a ser realizada na 1ª Subseção de Corumbá da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no dia 14 de dezembro de 2021, no período integral.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades de se iniciarão na manhã do dia 14 de dezembro de 2021, e a ida será no dia 13 de dezembro de 2021, e o retorno no término das atividades no dia 14 de dezembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Centro de custo despesas administrativas.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF